

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA DA BEKAERTDESLEE

Os Termos e Condições Gerais de Compra da BekaertDeslee aplicam-se a todas as compras de Produtos e Serviços efetuadas pela BekaertDeslee.

### 1. DEFINIÇÕES

Quando usados nestes Termos e Condições Gerais de Compra, os seguintes termos terão o seguintes significado:

- 1.1 **"Afilhada"**: qualquer empresa afiliada ("verbonden vennootschap"), conforme o definido no artigo 11 do Código Empresarial belga;
- 1.2 **"Pedido"**: qualquer ordem de compra da BekaertDeslee relativa a Produtos ou Serviços aos quais se apliquem estes Termos e Condições Gerais de Compra;
- 1.3 **"Produtos"**: quaisquer produtos que a BekaertDeslee venha a comprar do Fornecedor;
- 1.4 **"Serviços"**: quaisquer serviços que a BekaertDeslee venha a comprar do Fornecedor;
- 1.5 **"Termos e Condições Gerais de Compra"**: estes termos e condições para a compra de Produtos ou Serviços;
- 1.6 **"Propriedade Intelectual Secundária"**: todos os Direitos de Propriedade Intelectual relativos a Produtos e Serviços que não sejam Propriedade Intelectual Primária;
- 1.7 **"Propriedade Intelectual Primária"**: todos os Direitos de Propriedade Intelectual relativos a produtos e serviços acabados em e para os quais os Produtos e Serviços sejam processados/realizados;
- 1.8 **"Direitos de Propriedade Intelectual"**: patentes, direitos sobre invenções, direitos autorais e conexos, marcas comerciais, nomes comerciais e domínios, direitos sobre desenhos, direitos sobre software computacional, direitos sobre bancos de dados, direitos sobre informações confidenciais (incluindo know-how e segredos empresariais) e quaisquer outros direitos de propriedade intelectual, sejam registrados ou não, e incluindo todos os pedidos (ou direito de pedir), renovações ou extensões de tais direitos e todos os direitos semelhantes ou equivalentes ou formas de proteção que possam existir, hoje ou no futuro, em qualquer parte do mundo;
- 1.9 **"Informações Confidenciais"**: qualquer conhecimento e informação sob qualquer forma, seja oral ou escrita, incluindo, entre outros, determinadas informações técnicas e financeiras, condições operacionais, especificações de produtos, desenhos de produtos, dados, bancos de dados, estudos, testes, relatórios, discussões, materiais, know-how, tecnologias, métodos, processos comerciais, estratégias de marketing, técnicas e segredos empresariais, patenteados ou não ou passíveis de serem patenteados e com direitos autorais registrados ou não ou passíveis de serem registrados;

### 2. ESCOPO

- 2.1 A BekaertDeslee Holding NV, sediada em 8790 Waregem, Deerlijkseweg 22 (Bélgica), e com número de registro comercial BE 0628.953.443, e as afiliadas do grupo BekaertDeslee (doravante, **"BekaertDeslee"**) desenvolve, produz e fornece

produtos têxteis, ao passo que a parte contratante fornece Produtos ou Serviços que podem ser usados para os produtos da **BekaertDeslee** (doravante, **"Fornecedor"**). As partes são doravante referidas individualmente como **"Parte"** e coletivamente como **"Partes"**. Não obstante condições especiais que integrem acordo escrito separado entre as partes, estes Termos e Condições Gerais de Compra da BekaertDeslee aplicam-se a todos os Pedidos e Compras de Produtos e Serviços efetuados pela BekaertDeslee com um Fornecedor.

- 2.2 Os Termos e Condições Gerais de Compra são considerados aceitos pelo Fornecedor em virtude da mera aceitação de um Pedido, podendo ela ser tácita conforme o artigo 3.1. Estes termos e condições gerais de compra estão publicados no site da BekaertDeslee e podem ser enviados após uma simples solicitação.
- 2.3 Os Termos e Condições Gerais de Compra efetuam novação (salvo se especificado de outra forma por escrito) de todas e quaisquer condições de orçamento, aceitação, guias de entrega de compra e/ou fornecimento ou conhecimentos de embarque do Fornecedor, mesmo se estes estipularem o contrário. A aceitação do pedido pelo Fornecedor acarreta a aceitação dos Termos e Condições Gerais de Compra, incluindo as demais condições convencionadas e especificadas.
- 2.4 Nenhuma variação dos Termos e Condições Gerais de Compra terá efeito se não for expressamente convencionada por escrito e assinada por um representante autorizado da BekaertDeslee.
- 2.5 No caso de conflito entre estes Termos e Condições Gerais de Compra e um acordo escrito separado, as disposições do acordo escrito terão preferência sobre estes Termos e Condições Gerais de Compra.
- 2.6 A BekaertDeslee se reserva o direito de alterar estas Condições Gerais de Compra a qualquer momento. As Condições Gerais de Compra alteradas serão publicadas no site da BekaertDeslee no mínimo 30 dias antes de entrarem em vigor, informando o número da versão.

### 3. PEDIDOS

- 3.1 Os pedidos do Comprador só serão vinculativos se a ordem de compra for realizada por escrito. O contrato de compra ("Contrato") entrará em vigor na data em que o Pedido é aceito por escrito pelo Fornecedor. Se o Fornecedor não confirmar nem rejeitar o Pedido no prazo de 48 horas após o recebimento, considerar-se-á que o Pedido foi aceito. O Contrato consiste no Pedido, em condições específicas acordadas por escrito pelo Comprador e nestes Termos e Condições Gerais de Compra, ficando excluídos comentários divergentes no formulário de aceitação, salvo se explicitamente acordados por escrito pelo Comprador.
- 3.2 A quantidade, qualidade e descrição dos Produtos e Serviços deverá seguir o especificado no Pedido e/ou

em qualquer especificação aplicável fornecida ou informada pela BekaertDeslee ao Fornecedor.

- 3.3 A qualquer momento antes da entrega, a BekaertDeslee poderá fazer alterações por escrito relativas ao Pedido, incluindo mudanças nos desenhos, plantas, especificações, meio de transporte, quantidades, embalagem ou data ou local de entrega. Se tais alterações resultarem em aumento do custo ou do prazo necessário para o cumprimento do Pedido, deverá ser efetuado um ajuste equânime no preço, prazo de entrega ou ambos. Pedidos ou ajustes requeridos pelo Fornecedor devem ser aprovados pela BekaertDeslee por escrito antes de o Fornecedor seguir em frente com essas alterações.

#### **COMPRA DE PRODUTOS**

Os Artigos 4 a 8 aplicam-se especificamente ao fornecimento de Produtos. Em caso de conflito entre estes Artigos e outros Artigos destes Termos e Condições Gerais de Compra, os Artigos 4 a 10 terão preferência em questões pertinentes ao fornecimento de Produtos.

#### **4. ENTREGA**

- 4.1 O Fornecedor deverá entregar os Produtos conforme os termos de entrega informados no Pedido. Salvo se expressamente estabelecido de outra forma no Pedido, os Produtos deverão ser entregues DDP (Delivery Duty Paid) nos armazéns da fábrica de produção ou em outro local especificado pela BekaertDeslee no Pedido (Incoterms® 2010).
- 4.2 Os Produtos deverão ser entregues na data ou no período especificado no Pedido ou, se não for especificada data ou período, dentro de um período de trinta (30) dias a partir do recebimento do Pedido; no entanto, a BekaertDeslee sempre terá o direito de, a qualquer momento, notificar o Fornecedor por escrito especificando um prazo para a entrega dos Produtos. Em caso de necessidade urgente da BekaertDeslee, o Fornecedor deverá empregar seus máximos esforços para cooperar com a BekaertDeslee a fim de satisfazer as necessidades da BekaertDeslee o mais brevemente possível. O Fornecedor reconhece que o prazo de entrega dos Produtos é fator essencial do Pedido, sendo que os recursos do artigo 9 se aplicarão (sem notificação de inadimplemento) caso os Produtos não sejam entregues no prazo.
- 4.3 Sem prejuízo dos direitos conferidos à BekaertDeslee na cláusula 4.2, assim que o Fornecedor previr que o prazo de entrega especificado será excedido, o Fornecedor deverá informar a BekaertDeslee imediatamente a respeito, por escrito. Respeitando a disposição de força maior do artigo 21, o Fornecedor deverá efetuar e pagar por todas as modificações necessárias para cumprir suas obrigações relativas ao Pedido e atenuar o potencial impacto de tal atraso.
- 4.4 O Fornecedor deverá embalar os Produtos da maneira acordada ou, se nenhuma tiver sido acordada, da maneira normalmente empregada no ramo, respeitando as regulamentações específicas em vigor no país de destino. Os Produtos deverão ser identificados conforme as instruções da BekaertDeslee e qualquer regulamentação ou requisito aplicável da transportadora, sendo

embalados e armazenados adequadamente para chegar a seu destino sem danos sob condições ordinárias.

- 4.5 O Fornecedor se compromete a prontamente prover à BekaertDeslee todas as informações relevantes sobre os Produtos fornecidos de acordo com o Pedido, incluindo, entre outros, todas as instruções de operação e segurança, advertências e demais informações que sejam necessárias para o uso e manutenção corretos dos Produtos e/ou para que a BekaertDeslee aceite a entrega dos Produtos. As informações fornecidas deverão incluir toda a documentação razoavelmente necessária para verificar a composição material (por substância, incluindo a quantidade usada de cada substância) de todos os Produtos pedidos pela BekaertDeslee e de todos os processos utilizados para fabricar ou montar tais Produtos.
- 4.6 O Fornecedor deverá garantir que cada entrega seja acompanhada por uma guia de entrega que apresente claramente, entre outros, o número do pedido, a data do pedido, o número de pacotes e conteúdo, a quantidade e, no caso de entregas parciais, o saldo pendente ainda a ser entregue.
- 4.7 Salvo se a BekaertDeslee concordar expressamente por escrito, a embalagem deverá ser fornecida gratuitamente, mas será devolvida, se pedido, por conta e risco do Fornecedor.
- 4.8 Entregas parciais só serão possíveis com o consentimento escrito prévio da BekaertDeslee. Se houver mais de um item de Produtos envolvido no Pedido e a BekaertDeslee aceitar entrega parcelada, o Pedido será interpretado como um contrato separado para cada parcela. Entretanto, a não entrega de qualquer parcela dará à BekaertDeslee o direito de, a seu critério, tratar o Pedido como rejeitado.
- 4.9 O Fornecedor é obrigado a entregar a quantidade pedida de Produtos, salvo se uma tolerância for acordada e especificada no Pedido. O Fornecedor reconhece que a quantidade de Produtos especificada no Pedido é fator essencial do Pedido, sendo que os recursos do artigo 14 se aplicarão (sem notificação de inadimplemento) caso a quantidade de Produtos especificada não seja entregue no prazo.
- #### **5. RISCO E PROPRIEDADE**
- 5.1 O risco dos Produtos passará para a BekaertDeslee na entrega à BekaertDeslee de acordo com estes Termos e Condições Gerais de Compra e/ou o Pedido.
- 5.2 A propriedade dos Produtos passará para a BekaertDeslee na entrega à BekaertDeslee conforme estes Termos e Condições Gerais de Compra e/ou o Pedido.
- #### **6. ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO**
- 6.1 A qualidade, quantidade e desempenho dos Produtos entregues estarão sujeitos a inspeção pela BekaertDeslee. Não se considerará que a BekaertDeslee aceitou os Produtos até a BekaertDeslee ter tido dez (10) dias (salvo se especificado de outra forma por escrito) para

inspecioná-los após a entrega ou, se posteriormente, dentro de um prazo razoável após qualquer vício latente dos Produtos se tornar aparente.

- 6.2 Se qualquer dos Produtos cobertos pelo Pedido contiver vício ou de outra forma não cumprir os requisitos do Pedido, aplicar-se-ão os recursos do artigo 14, sem notificação de inadimplemento.

**7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

- 7.1 O Fornecedor deverá manter e observar padrões de controle de qualidade e garantia de qualidade do fornecedor de acordo com os requisitos da BekaertDeslee. Eventuais relatórios ou resultados de testes, assim como certificados, relacionados aos Produtos deverão ser fornecidos à BekaertDeslee conforme definido nos termos do Pedido ou, se o Pedido não especificar, a pedido da BekaertDeslee.
- 7.2 O Fornecedor concorda em seguir o Código de Conduta do Fornecedor da BekaertDeslee (disponível no site da BekaertDeslee e fornecido a pedido) e as leis ou regulamentações ambientais, de saúde e/ou de segurança aplicáveis durante o cumprimento das suas obrigações de acordo com estes Termos e Condições Gerais de Compra.
- 7.3 A BekaertDeslee tem o direito de, a qualquer momento razoável, inspecionar e testar os Produtos. O Fornecedor deverá, às suas custas e a qualquer momento, fornecer à BekaertDeslee todas as instalações e assistência razoavelmente exigidas para a realização de inspeções e testes. Se, como resultado dessas inspeções ou testes, a BekaertDeslee não se convencer de que os Produtos respeitam estes Termos e Condições Gerais de Compra e/ou o Pedido, o Fornecedor deverá tomar todas as providências necessárias para garantir a conformidade. Não obstante essas inspeções ou testes, o Fornecedor permanecerá inteiramente responsável pelos Produtos, sendo que as inspeções ou testes não diminuirão ou de outra maneira afetarão as obrigações do Fornecedor segundo estes Termos e Condições Gerais de Compra e/ou o Pedido. Todos os registros de inspeção relativos a Produtos cobertos pelo Pedido deverão ser disponibilizados à BekaertDeslee durante o cumprimento do Pedido ou por um período mais longo especificado pela BekaertDeslee.
- 7.4 O Fornecedor facultará à BekaertDeslee o direito de, a qualquer momento razoável, auditar o Fornecedor no tocante ao Código de Conduta da BekaertDeslee e a seus processos comerciais. As auditorias poderão ser realizadas pela BekaertDeslee ou por uma empresa de auditoria externa designada por ela, mediante notificação prévia com antecedência razoável. A BekaertDeslee arcará com o custo da auditoria, salvo se a auditoria revelar que o Fornecedor não está conforme. Na realização da auditoria, a BekaertDeslee será vinculada (e deverá providenciar que a empresa de auditoria externa seja vinculada) pelas obrigações de confidencialidade dispostas no artigo 18 destes Termos e Condições Gerais de Compra. As modalidades das auditorias deverão ser decididas mutuamente pelas Partes. A recusa do Fornecedor de permitir uma auditoria será considerada inadimplemento essencial destes Termos e Condições Gerais de Compra. Se o resultado da auditoria não satisfizer a BekaertDeslee, o Fornecedor deverá tomar todas as providências necessárias para garantir a sua conformidade.
- 7.5 O Fornecedor deverá, em intervalos regulares, informar a BekaertDeslee sobre suas atividades,

desenvolvimentos do mercado e qualquer mudança nos seus negócios ou atividades comerciais.

- 7.6 O Fornecedor deverá proceder diligentemente no cumprimento do Pedido ao abrigo destes Termos e Condições Gerais de Compra. Salvo se autorizado expressamente por escrito pela BekaertDeslee, a falta de acordo entre o Fornecedor e a BekaertDeslee a respeito de uma controvérsia associada a estes Termos e Condições Gerais de Compra não eximirá o Fornecedor de seu adimplemento.

**8. GARANTIAS**

- 8.1 O Fornecedor garante que irá cumprir as suas obrigações cobertas por estes Termos e Condições Gerais de Compra de maneira profissional, de acordo com os mais altos padrões do setor. Mais especificamente, o Fornecedor garante expressamente à BekaertDeslee que os Produtos:
- (i) serão completos, de qualidade satisfatórias e aptos a qualquer finalidade propalada pelo Fornecedor ou comunicada ao Fornecedor pela BekaertDeslee;
  - (ii) estarão livres de qualquer vício (visível ou oculto) de projeto, material e de mão de obra;
  - (iii) estarão isentos de ônus ou gravames;
  - (iv) corresponderão, em todos os aspectos, às especificações, desenhos, amostras ou descrições fornecidos ou aprovados pela BekaertDeslee;
  - (v) serão projetados, construídos, produzidos, embalados e entregues de modo a estarem seguros, livres de qualquer substância perigosa e sem oferecer risco à saúde e segurança; e
  - (vi) respeitarão todas as leis, normas, padrões, requisitos e regulamentações internacionais, nacionais e locais (incluindo, entre outros, aqueles relativos a meio ambiente, saúde e segurança), códigos de conduta voluntários e padrões costumeiros de segurança e qualidade do setor aplicáveis ao objeto destes Termos e Condições Gerais de Compra, incluindo aqueles da jurisdição na qual os Produtos foram encomendados e/ou entregues.
- A inspeção, teste, aceitação ou uso dos Produtos não afetará esta obrigação de garantia do Fornecedor. Esta garantia reverterá em benefício da BekaertDeslee, seus sucessores, cessionários e clientes, e dos usuários dos Produtos.
- 8.2 A garantia sobre os Produtos se aplicará por um período de vinte e quatro (24) meses a partir da data de entrega, salvo se a BekaertDeslee especificar de outra forma por escrito. O mesmo período de garantia se aplica para Produtos corrigidos, partindo do momento do reparo, e para substituições, partindo da data de entrega.
- 8.3 O Fornecedor deverá, às suas custas, manter e honrar a capacidade de prover suporte para os Produtos durante dez (10) anos após o último Pedido feito pela BekaertDeslee sob estes Termos e Condições Gerais de Compra.

- 8.4 O Fornecedor concorda em obter e manter, às suas custas, todos os alvarás, licenças e outras formas de documentação exigidas do Fornecedor a fim de cumprir todas as leis e regulamentações existentes que possam se aplicar ao cumprimento destes termos pelo Fornecedor. A BekaertDeslee se reserva o direito de examinar e aprovar todas as solicitações, alvarás e licenças antes do início de qualquer execução aqui contemplada.

**ENTREGA DE SERVIÇOS**

Os Artigos 9 a 11 aplicam-se especificamente ao fornecimento de Serviços pelo Fornecedor. Em caso de conflito entre estes Artigos e outros Artigos dos Termos e Condições Gerais de Compra, os Artigos 11 a 13 terão preferência em questões pertinentes ao fornecimento de Serviços.

**9 PRESTAÇÃO**

9.1 O Fornecedor deverá prestar os Serviços dentro do prazo convencionado segundo cronograma aprovado por escrito pela BekaertDeslee. O descumprimento desse prazo causará o inadimplemento do Fornecedor, dispensando-se notificação. O Fornecedor é obrigado a dar oportunamente à BekaertDeslee uma notificação antecipada sobre o andamento e qualquer risco de descumprimento do prazo acordado. Essa notificação antecipada e a ausência de resposta a ela por parte da BekaertDeslee não exime o Fornecedor da sua responsabilidade em caso de efetivo descumprimento do prazo acordado.

9.2 Quando, na opinião do Fornecedor, os Serviços estiverem concluídos, ele deverá informar a BekaertDeslee a respeito por escrito. No prazo de 14 (quatorze) dias após o recebimento dessa notificação, a BekaertDeslee deverá notificar o Fornecedor, dizendo se aceita ou não sua prestação dos Serviços. Se a prestação dos Serviços for rejeitada, a BekaertDeslee deverá informar o Fornecedor por escrito sobre deficiências que a impedem de aceitar a prestação dos Serviços. A avaliação dos Serviços pela BekaertDeslee não será considerada aceitação dos mesmos. A aceitação pela BekaertDeslee dos Serviços prestados não inclui vícios ocultos ou latentes, sendo indiferente se ela descobriu tais deficiências e não notificou o Fornecedor a respeito.

**10 GARANTIA**

10.1 O Fornecedor garante que possui (e continuará possuindo durante o prazo do Contrato) as habilidades, experiência, licenças e alvarás necessários para a devida execução do Contrato. O Fornecedor deverá assegurar que seus funcionários agirão responsabilmente em todas as situações e exibirão conduta irrepreensível. Os funcionários do Fornecedor que se envolverem na execução do Contrato ficarão sempre sob a exclusiva responsabilidade, orientação, autoridade e supervisão do Fornecedor.

10.2 O Fornecedor garante que (i) os Serviços serão prestados de maneira profissional e hábil, em conformidade com os níveis de serviço e especificações, técnicas ou não, e em total conformidade com todas as leis ou padrões administrativos, ordens judiciais ou regulamentações aplicáveis, incluindo, entre outros, aqueles relativos a segurança, meio ambiente, higiene e materiais perigosos, e seguindo práticas de cuidado e habilidade; (ii) os Serviços serão livres de vícios de material e/ou mão de obra; (iii) os Serviços estarão conformes às leis, regulamentações e códigos aplicáveis.

10.3 O Fornecedor garante que o resultado pretendido e os requisitos informados pela BekaertDeslee ao Fornecedor serão concretizados. Se as atividades incluírem dar consultoria, o Fornecedor garante a relevância, correção e integralidade da mesma. Além disso, o Fornecedor garante a adequação e boa qualidade dos desenhos, plantas, diretrizes, materiais, etc. que fornecer.

**11 ALTERAÇÕES DO ESCOPO**

A seu critério exclusivo e a qualquer momento, a BekaertDeslee pode alterar os Serviços pedidos, desde que isso seja confirmado por escrito. O Fornecedor deverá orientar a BekaertDeslee imediatamente sobre os efeitos dessa alteração sobre a qualidade, quantidade, cronograma, segurança, exequibilidade, riscos, etc. do trabalho. Nesse caso, a remuneração acordada deverá ser ajustada em proporção à diferença para mais ou para menos nas atividades de trabalho a serem realizadas. O Fornecedor deve realizar imediatamente as alterações pedidas e não deverá suspender seus Serviços enquanto perdurarem as discussões sobre o ajuste da remuneração. O Fornecedor não poderá alterar unilateralmente o escopo do Pedido.

**12. PREÇO E PAGAMENTO**

12.1 Os preços especificados no Pedido são fixos, salvo se especificado de outra forma no Pedido. Salvo se declarado de outra forma, os preços (i) incluirão todas as cobranças aplicáveis, incluindo, entre outros, material de embalagem, empacotamento, transporte, remessa, (des)carregamento, transportadora, seguro, entrega dos Produtos ou Serviços no endereço de entrega, despesas de viagem, tempo ocioso e qualquer tarifa, imposto, contribuição ou taxa além do imposto de valor agregado; e (ii) serão fixos enquanto durar o Contrato entre as Partes, salvo se acordado de outra forma por escrito.

12.2 Nenhuma variação no preço ou cobranças extras poderão ser efetuadas, seja por conta de aumento nos custos de material, mão de obra ou transporte, flutuação cambial ou outro fator, sem o consentimento escrito prévio da BekaertDeslee.

12.3 As faturas deverão ser enviadas em duas vias ao endereço de cobrança e seguindo eventuais instruções específicas de faturamento especificadas no Pedido. Todas as faturas deverão especificar os números de Pedido e fazer referência à guia de entrega.

12.4 O Fornecedor terá o direito de faturar à pessoa jurídica da BekaertDeslee que fez o pedido quando da entrega dos Produtos ou Serviços.

12.5 Salvo se informado de outra forma no Pedido, a BekaertDeslee deverá pagar o preço integral dos Produtos ou Serviços em até [sessenta (60)] dias a partir da data da fatura.

12.6 Sem prejuízo de seus demais direitos e recursos, a BekaertDeslee ou qualquer de suas Afiliadas se reserva o direito de compensar qualquer quantia devida pelo Fornecedor à BekaertDeslee ou a qualquer de suas Afiliadas contra qualquer importância devida pela BekaertDeslee ou suas

Afiladas ao Fornecedor ao abrigo destes Termos e Condições Gerais de Compra.

- 12.7 O pagamento por parte da BekaertDeslee não constitui aceitação dos Produtos ou Serviços nem acarreta a renúncia a seus direitos.



**13. EXTINÇÃO**

13.1 Sem prejuízo dos demais direitos que a BekaertDeslee possa ter, a BekaertDeslee tem o direito de rescindir o Contrato entre as Partes ou qualquer Pedido mediante notificação escrita ao Fornecedor, a qualquer momento, com efeito imediato e sem intervenção judicial nem qualquer indenização, se um ou mais dos seguintes eventos ocorrer:

- (i) se o Fornecedor cometer inadimplemento essencial destes Termos e Condições Gerais de Compra e não retificar o inadimplemento no prazo de quatorze (14) dias após a notificação de inadimplemento;
- (ii) se o Fornecedor não puder ou não quiser cumprir o Código de Conduta da BekaertDeslee e/ou qualquer outra lei ou regulamentação aplicável durante suas obrigações sob estes Termos e Condições Gerais de Compra;
- (iii) se qualquer questão fora do controle razoável de uma Parte impedir o cumprimento integral ou de uma parte substancial das obrigações de uma Parte por um período contínuo de trinta (30) dias após a data em que o cumprimento deveria ter ocorrido;
- (iv) se o Fornecedor encerrar ou ameaçar encerrar as atividades;
- (v) se a posição financeira do Fornecedor deteriorar em tal medida que, na opinião da BekaertDeslee, ameace a capacidade do Fornecedor de cumprir adequadamente suas obrigações sob estes Termos e Condições Gerais de Compra; e/ou
- (vi) se a BekaertDeslee razoavelmente tiver ciência de que qualquer dos eventos supracitados está prestes a se produzir em relação ao Fornecedor.

O Fornecedor responderá perante a BekaertDeslee por qualquer despesa causada à BekaertDeslee em razão disso.

As Partes concordam que as disposições desta cláusula não se aplicam a inadimplementos ou atrasos na entrega de Produtos ou Serviços se tal inadimplemento ou entrega se dever a qualquer causa fora do controle do Fornecedor, conforme disposto na cláusula de força maior do artigo 21.

13.2 A extinção do Contrato entre as Partes, qualquer que seja o motivo, não prejudicará os direitos e deveres que couberem a cada Parte antes da extinção, incluindo, entre outros, os direitos da BekaertDeslee perante o Fornecedor a respeito de qualquer descumprimento destes Termos e Condições Gerais de Compra (incluindo, entre outros, indenização integral).

13.3 Após a extinção do Contrato entre as Partes, o Fornecedor não mais poderá usar as propriedades da BekaertDeslee e de forma alguma poderá alegar ser um Fornecedor da BekaertDeslee.

13.4 As obrigações que, por sua natureza, se estenderem além da extinção do Contrato entre as Partes permanecerão plenamente vigentes e eficazes.

**14. RECURSOS**

O Fornecedor reconhece que é essencial a conformidade exata dos Produtos ou Serviços com estes Termos e Condições Gerais de Compra e/ou o Pedido. Sem prejuízo de qualquer direito ou recurso que a BekaertDeslee possa ter, se qualquer Produto ou Serviço não for fornecido de acordo com estes Termos e Condições Gerais de Compra ou qualquer Pedido (ou o Fornecedor deixar de cumpri-los), por mais leve que seja o descumprimento, a BekaertDeslee poderá, sem notificação de inadimplemento:

- (i) cancelar o Pedido no todo ou em parte;
- (ii) rejeitar os Produtos ou Serviços no todo ou em parte e devolver os Produtos ao Fornecedor por conta e risco deste;
- (iii) dar ao Fornecedor, à escolha da BekaertDeslee, a oportunidade de, às custas do Fornecedor e dentro do prazo definido pela BekaertDeslee, sanar qualquer vício dos Produtos ou fornecer um substituto e, em qualquer caso, realizar outros trabalhos necessários para garantir o cumprimento destes Termos e Condições Gerais de Compra e do Pedido;
- (iv) recusar-se a aceitar futuros Serviços ou entregas dos Produtos;
- (v) aceitar os Produtos ou Serviços mediante uma redução justa do preço;
- (vi) realizar ou contratar outrem para realizar, às custas do Fornecedor, qualquer trabalho necessário para fazer os Produtos ou Serviços cumprir estes Termos e Condições Gerais de Compra e o Pedido;
- (vii) demandar indenização de qualquer custo, perda ou despesa adicional sofrido pela BekaertDeslee (incluindo, entre outros, a obtenção de Produtos ou Serviços substitutos junto a outro fornecedor) que seja de alguma forma atribuível ao descumprimento destes Termos e Condições Gerais de Compra e/ou do Pedido por parte do Fornecedor;
- (viii) demandar reembolso integral pelo Fornecedor por Pedidos cancelados e Produtos ou Serviços rejeitados ou recusados; e/ou
- (ix) suspender o pagamento.

Os direitos e recursos aqui assegurados à BekaertDeslee são cumulativos e podem ser exercidos pela BekaertDeslee a seu critério.

**15. RESPONSABILIDADE**

15.1 O Fornecedor será responsável e deverá indenizar e isentar a BekaertDeslee, suas Afiliadas, subsidiárias, agentes, diretores, executivos, funcionários e cada comprador ou usuário subsequente, de maneira integral, por qualquer responsabilidade, processo, demanda, perda, dano, ferimento, custo e/ou despesa direta, indireta ou especial (incluindo honorários advocatícios) decorrente de (i) qualquer ato ou omissão do Fornecedor, seus funcionários, agentes, subsidiárias, Afiliadas ou terceirizados na execução destes Termos e Condições Gerais de Compra e de qualquer Pedido relacionado; (ii) qualquer

- descumprimento de qualquer garantia dada pelo Fornecedor em relação aos Produtos (incluindo, entre outros, vícios dos Produtos) ou Serviços; e/ou (iii) qualquer demanda potencial ou efetiva de que os Produtos ou Serviços (ou seu uso, revenda ou importação) infringem Direitos de Propriedade Intelectual ou licenças de qualquer terceiro; e (iv) qualquer demanda relativa aos Produtos ou Serviços invocada contra a BekaertDeslee por qualquer cliente ou terceiro.
- 15.2 O Fornecedor será responsável por qualquer demanda baseada no cumprimento pelo Fornecedor de qualquer especificação solicitada pela BekaertDeslee se (i) o Fornecedor podia ter cumprido a especificação da BekaertDeslee usando uma solução não infringente; (ii) a especificação foi originada ou fornecida pelo Fornecedor; ou (iii) o Fornecedor sabia ou deveria saber sobre uma demanda (potencial) e não notificou imediatamente a BekaertDeslee por escrito.
- 15.3 O Fornecedor deverá, após notificação escrita da BekaertDeslee sobre uma demanda, prontamente assumir e conduzir diligentemente toda a defesa da reivindicação, às suas expensas. Na medida em que os interesses da BekaertDeslee forem afetados, a BekaertDeslee terá o direito de, sem eximir o Fornecedor de qualquer obrigação, participar e intervir na demanda. O Fornecedor não poderá anuir com qualquer acordo sem o consentimento escrito prévio da BekaertDeslee.
- 15.4 Se a produção, uso ou venda dos Produtos ou Serviços for proibido judicialmente, se a entrega for impedida por decisão governamental ou se o Fornecedor se recusar a fornecer Produtos ou Serviços a fim de evitar potenciais pretensões de terceiros, o Fornecedor deverá evitar qualquer inconveniência à BekaertDeslee e deverá (i) garantir à BekaertDeslee o direito de usar ou vender esses Produtos ou Serviços; (ii) modificar ou substituir esses Produtos ou Serviços por Produtos ou Serviços equivalentes e não infringentes; e/ou (iii) oferecer uma outra solução aceitável para a BekaertDeslee. O Fornecedor deverá reembolsar à BekaertDeslee os custos relativos à produção, uso e venda de Produtos e Serviços alternativos não infringentes. O Fornecedor deverá reembolsar à BekaertDeslee o preço de compra dos Produtos ou Serviços que a BekaertDeslee estiver proibida de usar ou vender.
- 15.5 A BekaertDeslee em nenhuma hipótese será responsável por danos indiretos, acidentais, contingentes ou consequentes, incluindo, entre outros, lucro cessante resultante de qualquer quebra de contrato por parte da BekaertDeslee. A responsabilidade da BekaertDeslee será sempre limitada ao valor do Pedido a que a responsabilidade se refere.
- 16. PROPRIEDADE INTELECTUAL**
- 16.1 Nenhuma Propriedade Intelectual Secundária será afetada por estes Termos e Condições Gerais de Compra. O Fornecedor outorga à BekaertDeslee uma licença mundial, não exclusiva, perpétua, integralizada, irrevogável e transferível sobre a Propriedade Intelectual Secundária a fim de (i) usar, vender, oferecer à venda, importar, exportar, adaptar, imbricar e/ou modificar os Produtos ou Serviços, e (ii) permitir que a BekaertDeslee ponha em prática a Propriedade Intelectual Primária.
- 16.2 A BekaertDeslee será a proprietária de toda a Propriedade Intelectual Primária e o Fornecedor cede irrevogavelmente à BekaertDeslee todos os direitos relativos à Propriedade Intelectual Primária. O Fornecedor concorda que fará todo o razoavelmente necessário para possibilitar que a BekaertDeslee assegure a sua Propriedade Intelectual Primária. Toda a Propriedade Intelectual Primária será considerada Informação Confidencial da BekaertDeslee.
- 16.3 O Fornecedor declara e garante que é detentor de todos os direitos (de propriedade intelectual) requeridos sobre todos os Produtos e Serviços a fim de legitimamente fornecê-los à BekaertDeslee.
- 16.4 Salvo se expressamente convencionado de outra forma, nada contido no Pedido ou nestes Termos e Condições Gerais de Compra será interpretado no sentido de a BekaertDeslee conferir ao Fornecedor uma licença ou qualquer outro direito de usar qualquer Direito de Propriedade Intelectual da BekaertDeslee para além da execução destes Termos e Condições Gerais de Compra.
- 17. PROPRIEDADE DA BEKAERTDESLEE**
- 17.1 Todas as ferramentas, equipamentos, modelos, desenhos, materiais e Direitos de Propriedade Intelectual fornecidos pela BekaertDeslee ao Fornecedor ou pagos pela BekaertDeslee para fins de cumprimento destes Termos e Condições Gerais de Compra serão e permanecerão sendo propriedade exclusiva da BekaertDeslee. A propriedade da BekaertDeslee será tratada como Informação Confidencial.
- 17.2 O Fornecedor deverá manter a propriedade da BekaertDeslee em custódia segura (separada e à parte da propriedade do Fornecedor, quando factível), arcando com o risco e mantendo-a em bom estado até à devolução à BekaertDeslee. O Fornecedor não poderá usar nem dispor da propriedade da BekaertDeslee diferentemente das instruções escritas da BekaertDeslee. Toda a propriedade da BekaertDeslee deverá ser claramente sinalizada e adequadamente identificada pelo Fornecedor como pertencendo à BekaertDeslee. O Fornecedor será responsável por perdas e danos à propriedade da BekaertDeslee. O Fornecedor não poderá entregar nem disponibilizar a qualquer terceiro propriedades da BekaertDeslee ou qualquer bem ou mercadoria desenvolvido, produzido ou criado com o auxílio de propriedade da BekaertDeslee, nem poderá utilizar a propriedade da BekaertDeslee para qualquer outro fim que não o cumprimento destes Termos e Condições Gerais de Compra.
- 17.3 Ao simples pedido da BekaertDeslee, a qualquer momento, o fornecedor deverá entregar a propriedade de BekaertDeslee à BekaertDeslee no mesmo estado em que foi originalmente recebida pelo Fornecedor. A BekaertDeslee terá o direito, a qualquer momento razoável, mediante notificação prévia, de ingressar nas instalações do Fornecedor a

fim de inspecionar toda e qualquer propriedade da BekaertDeslee e qualquer bem ou mercadoria produzido, desenvolvido ou criado com o auxílio de propriedades da BekaertDeslee.

**18. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**

- 18.1 Cada Parte deverá manter em sigilo e não revelar a terceiros qualquer Informação Confidencial que venha a adquirir em relação à outra Parte, salvo mediante consentimento escrito prévio da outra Parte. Cada Parte deverá, em relação às Informações Confidenciais recebidas da outra Parte, exercer no mínimo as mesmas medidas de segurança e grau de cuidado que aplica às suas próprias Informações Confidenciais (porém, em nenhuma circunstância, com um nível de cuidado abaixo do razoável).
- 18.2 Todas as Informações Confidenciais reveladas ao abrigo destes Termos e Condições Gerais de Compra, direta ou indiretamente, são e continuarão sendo propriedade exclusiva da Parte reveladora.

- 18.3 Nenhuma Parte poderá usar as Informações Confidenciais da outra Parte para fins que não o cumprimento das suas obrigações sob estes Termos e Condições Gerais de Compra. Salvo se o Fornecedor tiver recebido consentimento escrito expresso da BekaertDeslee em sentido contrário, o Fornecedor não poderá usar as Informações Confidenciais da BekaertDeslee para projetar, produzir, vender, reparar ou fazer manutenção de materiais para entidades além da BekaertDeslee ou para prestar serviços a entidades que não a BekaertDeslee.
- 18.4 As Partes concordam que as Informações Confidenciais só poderão ser reveladas às suas Afiliadas, funcionários, agentes, consultores ou representantes que "precisarem saber" essas Informações Confidenciais com vista a obrigações sujeitas a estes Termos e Condições Gerais de Compra e que (i) tiverem sido informados da natureza confidencial de tais informações; (ii) estiverem vinculados a estes Termos e Condições Gerais de Compra no mínimo na mesma extensão que a Parte recebedora; e (iii) as utilizarem apenas conforme o disposto nestes Termos e Condições Gerais de Compra. As Partes deverão assegurar a conformidade com as disposições desta cláusula, sendo responsáveis por qualquer uso não autorizado de Informações Confidenciais ao abrigo destes Termos e Condições Gerais de Compra pelas pessoas às quais revelarem tais informações.
- 18.5 As obrigações de uma Parte definidas neste artigo não se aplicam a informações que (i) estavam licitamente em sua posse antes da revelação, conforme comprovado por registros escritos anteriores; (ii) já estavam publicamente disponíveis quando da revelação; ou (iii) se tornaram publicamente disponíveis após a sua revelação por meio que não descumprimento de obrigação de confidencialidade daquela Parte.
- 18.6 Se uma Parte tiver que revelar Informações Confidenciais por força de lei, regulamentação, decisão judicial ou ordem governamental, ela deverá notificar a outra Parte antes da revelação (ou, se isso não for possível, imediatamente depois) e tomar todas as providências razoáveis para limitar o escopo da revelação ao estritamente necessário. A revelação das Informações Confidenciais assim solicitadas não será considerada violação destes Termos e Condições Gerais de Compra, desde que as obrigações desta cláusula sejam satisfeitas.
- 18.7 Caso o contrato entre as Partes seja extinto, por qualquer motivo, cada Parte deverá, a pedido da outra Parte, prontamente devolver todas as Informações Confidenciais recebidas, incluindo todas as suas cópias e materializações.
- 18.8 As disposições desta cláusula continuarão eficazes após a extinção do contrato entre as Partes por um período de cinco (5) anos após a extinção.

## 19. SEGURO

- 19.1 Ressalvado o dever do Fornecedor de isentar e indenizar a BekaertDeslee, o Fornecedor se compromete a contratar e manter seguros suficientes

e apropriados durante todo o adimplemento destes Termos e Condições Gerais de Compra.

- 19.2 A pedido da BekaertDeslee, o Fornecedor deverá prover cópias autenticadas das apólices e certificados que comprovem tais seguros. O Fornecedor deverá informar a BekaertDeslee, dentro de um prazo razoável, sobre qualquer renovação ou alteração dessas apólices.

## 20. DIREITOS DE AUDITORIA

Adicionalmente a qualquer direito de inspeção ou auditoria outorgado aqui à BekaertDeslee, a BekaertDeslee poderá inspecionar e auditar, mediante notificação com antecedência razoável, os livros, registros e instalações do Fornecedor, ou as partes das suas instalações que estejam envolvidas no adimplemento destes Termos e Condições Gerais de Compra, se o Pedido (i) for dependente de prazo e material; (ii) for dependente de custo; ou (iii) previr pagamento antecipado ou por progresso com base nos custos arcados pelo Fornecedor.

## 21. FORÇA MAIOR

- 21.1 Nem o Fornecedor, nem a BekaertDeslee será responsável por danos decorrentes de inadimplementos ou atrasos na execução destes Termos e Condições Gerais de Compra ou de qualquer Pedido em virtude de causas fora do seu controle razoável, incluindo, entre outros, (i) atos governamentais, guerra ou ameaça de guerra, calamidade nacional, levantes, distúrbios civis, sabotagens ou requisições; (ii) caso fortuito, incêndio, explosão, inundação, epidemia ou acidente; (iii) regulamentações ou embargos de importação ou exportação; (iv) demandas trabalhistas, excluída a mão de obra do Fornecedor; ou (v) queda de energia ou pane de maquinário.
- 21.2 A Parte em atraso deverá entregar à outra Parte notificação oportuna sobre qualquer desses eventos e empregar todos os esforços razoáveis para evitar ou eliminar a causa e retomar a execução com o mínimo de atraso. Se solicitado pela BekaertDeslee, as Partes deverão elaborar conjuntamente um plano de contingência para tratar do impacto potencial desses eventos a fim de impedir ou limitar a interrupção do fornecimento dos Produtos ou Serviços.
- 21.3 A BekaertDeslee se reserva o direito de diferir a data de entrega ou pagamento, cancelar qualquer Pedido ou reduzir o volume dos Produtos ou Serviços pedidos, sem responsabilidade, se alguma das Partes for impedida ou atrasada na realização das suas atividades por circunstâncias fora do seu controle razoável.

## 22. CESSÃO E TERCEIRIZAÇÃO

- 22.1 O Pedido é pessoal em relação ao Fornecedor e este não poderá ceder nenhum de seus direitos e/ou obrigações ao abrigo destes Termos e Condições Gerais de Compra, direta ou indiretamente, a qualquer terceiro sem o consentimento expresso, escrito e prévio da BekaertDeslee.
- 22.2 O Fornecedor poderá terceirizar qualquer das suas obrigações ao abrigo destes Termos e Condições Gerais de Compra mediante o consentimento escrito

da BekaertDeslee, contanto que o Fornecedor permaneça sempre inteiramente responsável pelos atos e omissões dos seus terceirizados.

- 21.3 A BekaertDeslee poderá ceder todos ou parte dos seus direitos e obrigações ao abrigo destes Termos e Condições Gerais de Compra a qualquer pessoa física ou jurídica.

**23. OUTRAS DISPOSIÇÕES**

- 23.1 Estes Termos e Condições Gerais de Compra contêm o acordo integral das Partes em relação ao seu objeto, substituindo todos os acordos, ajustes ou condições anteriores (orais ou escritos) a respeito do mesmo. Estes Termos e Condições Gerais de Compra não podem ser alterados, modificados, aditados nem suplementados sem um instrumento escrito assinado por representantes devidamente autorizados de ambas as Partes.
- 23.2 O Fornecedor venderá sob seu próprio nome e por sua própria conta, cumprindo estes Termos e Condições Gerais de Compra como um comerciante independente perante a BekaertDeslee. Estes Termos e Condições Gerais de Compra não criam qualquer relação de associação, sociedade ou agência entre as Partes. O Fornecedor não pode e concorda que não irá assumir, criar nem celebrar qualquer obrigação, contrato ou compromisso em nome ou por conta da BekaertDeslee, nem obrigar esta de qualquer maneira, salvo se explicitamente autorizado pela BekaertDeslee por escrito para esse fim.
- 23.3 O Fornecedor não deverá realizar nem autorizar qualquer release de imprensa, anúncio ou outra divulgação que negue ou confirme a existência destes Termos e Condições Gerais de Compra ou que faça uso do nome ou logotipo da BekaertDeslee sem o consentimento escrito prévio da BekaertDeslee, salvo conforme o razoavelmente requerido para cumprir estes Termos e Condições Gerais de Compra.
- 23.4 Se a BekaertDeslee, a qualquer momento, deixar de exigir (parcialmente) qualquer disposição ou exercer qualquer direito contemplado nestes Termos e Condições Gerais de Compra, isso não poderá ser interpretado como uma renúncia a qualquer disposição ou de qualquer direito seu ao abrigo destes Termos e Condições Gerais de Compra e a renúncia a qualquer disposição destes Termos e Condições Gerais de Compra em um caso específico não constituirá renúncia dessa disposição em outros casos.
- 23.5 Caso uma disposição destes Termos e Condições Gerais de Compra seja declarada inválida ou inexigível (no todo ou em parte), a disposição violadora não tornará nenhuma outra disposição destes Termos e Condições Gerais de Compra inválida ou inexigível e as demais disposições permanecerão plenamente vigentes, eficazes e exigíveis. Qualquer porção ou disposição nula deverá ser substituída por uma disposição que melhor cubra, na medida do legalmente possível, a finalidade e o significado da porção ou disposição nula.
- 23.6 Sempre que houver divergência interpretativa ou discrepância textual entre traduções, a versão em inglês terá preferência.

**24. DIREITO APLICÁVEL – FORO DE ELEIÇÃO**

- 24.1 Estes Termos e Condições Gerais de Compra e os contratos de compra e venda celebrados entre a BekaertDeslee e o Fornecedores no âmbito destes serão regidos e interpretados conforme as leis da Bélgica, com a exclusão expressa da Convenção das

- Nações Unidas para a Venda Internacional de Mercadorias (CISG ou Convenção de Viena).
- 24.2 Ambas as Partes concordam que buscarão resolver qualquer controvérsia decorrente ou relacionada a estes Termos e Condições Gerais de Compra por meio de discussões amigáveis. Caso não se consiga chegar a um acordo amigável, as controvérsias decorrentes ou relacionadas a estes Termos e Condições Gerais de Compra e/ou aos contratos de compra e venda celebrados entre a BekaertDeslee e o Fornecedor no âmbito destes, incluindo controvérsias quanto à validade, interpretação ou execução destes Termos e Condições Gerais de Compra, serão submetidas à competência exclusiva das cortes de Kortrijk (Bélgica).